



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5706/2025

Edital nº 3703/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi ESCOLAR, Placas IMQ2G40, conduzido pelo Sr. **VALDO SILVEIRA DA SILVA**, portador do CPF 528.403.520-87, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do **Edital nº 3703/2024** e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2025.

Empresa Evandro Souza Bitencourt-ME
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal